**Portaria n. 274 de 6 de OUTUBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Edital n. 01/2010 do Concurso Público n. 01/2010 – Coren-MS.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 034/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 90ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. O servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior desenvolverá especificamente as atividades técnicas de sua competência para o cargo em que foi contratado, de Analista de Sistemas, conforme “Anexo 1 – Requisitos e Atribuições dos Cargos”, do Edital n. 01/2010 do Concurso Público n. 01/2010 – Coren-MS.
2. O exercício das atividades laborais não geram direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Fica esta portaria adequada ao Edital n. 01/2010 do Concurso Público n. 01/2010 – Coren-MS, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476